



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TJ/MA

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021, PROCESSO Nº  
15.839/2019 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E  
II COM ABERTURA DE ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO.

Aos **dez dias do mês de fevereiro do ano 2022**, às **10:00 horas**, no Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão, designados pela Portaria GP nº 1.351/2021, Senhores **Wherbeth Silva Sousa, Thiago Chung de Farias e Kátia Araújo Gonçalves**, sendo o primeiro considerado o Presidente dos trabalhos e o segundo secretário para o presente certame, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes I e II da **Concorrência nº 04/2021**, processo administrativo nº **15.839/2019-TJ/MA**, que tem por finalidade a **Construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão**, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no DJE e Jornal "O Estado" na forma preconizada em lei, bem como no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais e documentos de identificação. Logo em seguida, iniciou-se a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, tendo comparecido as seguintes empresas, com seu respectivo representante:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	<b>VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI</b> CNPJ Nº 04.796.979/0001-07	<b>JOCIMAR CARVALHO LIMA</b> CRC MA Nº 006409/O-6 CPF Nº 095.371.713-53
02	<b>PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	<b>THIAGO LIMA PENHA</b> RG Nº 024167662003-2 CPF Nº 023.370.803-07
03	<b>H2N ENGENHARIA LTDA</b> CNPJ Nº 21.508.306/0001-23	<b>HENRIQUE COSTA FREITAS</b> RG Nº 0206551420024 CPF Nº 005.951.093-57
04	<b>VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP</b> CNPJ Nº 02.629.676/0001-74	<b>AMBROZINA VILMA VIANA LEITE</b> RG Nº 57157296-0 CPF Nº 161460773-72
05	<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR</b> CNPJ Nº 00.938.996/0001-80	<b>RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA</b> RG Nº 020043432002-0 CPF Nº 062.938.193-30
06	<b>ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	<b>SEM CREDENCIAMENTO</b>

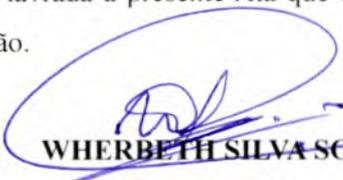
A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou documento com foto do sócio da empresa, descumprindo o item 5.1.1.1, alínea "b" do Edital, não podendo se credenciar na presente Sessão. Dando sequência aos trabalhos, a COMISSÃO recebeu os envelopes I e II, contendo a Proposta de Preços e Habilitação, respectivamente das empresas acima relacionadas. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes de habilitação que, foram entregues aos licitantes para providência de numeração das folhas de suas respectivas habilitações das quais registramos em Ata:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

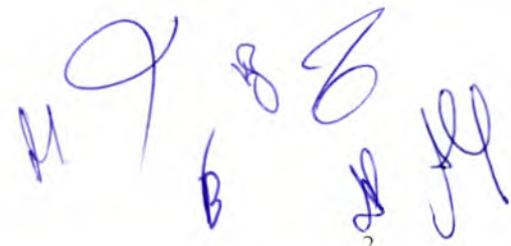


Nº	EMPRESAS	FOLHAS
01	VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	110
02	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	87
03	H2N ENGENHARIA LTDA	120
04	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP	111
05	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	142
06	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA	174

Na oportunidade, os licitantes que procederam a análise e rubrica das documentações de seus concorrentes, fizeram as seguintes alegações por meio de seu representante: **01 – VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** alega que “a empresa Versal Construção não apresentou a Certidões dos Itens 7.1.5.6. e 7.1.5.7.”; **02 - PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alega que “a empresa Ferreira Junior apresentou a Certidão do CREA, Pessoa Jurídica, sem o quadro de Profissional – Engenheiro Mecânico, emitida em 02 de fevereiro de 2022, que apresentou a Certidão de Quitação Pessoa Física e Contrato de Prestação de Serviços emitidos em 07 de fevereiro de 2022, ou seja, teria que emitir nova Certidão do CREA, Pessoa Jurídica, que as empresas Versal Construção, Veneza Construções e H2N apresentaram cópia da Certidão de Falência e Concordata sem autenticação do Órgão Emissor ou da CPL, que a empresa H2N deixou de apresentar a Certidão Municipal de Dívida Ativa, Declaração de Contratação Futura dos Engenheiros Mecânico e Eletricista, que a empresa Andrade Variedades deixou de apresentar a Certidão de Quitação do CREA do Engenheiro Eletricista”; **3 - H2N ENGENHARIA LTDA** alega que “as empresas Versal e Veneza descumpriram o item 7.1.5.6. do Edital, que trata do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas no Portal da Transparência”; **4 - VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP** alega que “a empresa H2N não comprovou a Inscrição Municipal e que o Item “Revestimento” está inferior ao exigido no Edital, alega que a sua empresa, Versal, contesta as alegações referentes às Certidões e Improbidade e Inidôneidade, visto que as mesmas encontram-se na sua documentação de habilitação e que seriam excesso de formalismo novas exigências de Certidões relativas ao mesmo assunto”; **05 - SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** alega que apresentou o Contrato do profissional Engenheiro Mecânico. Os demais licitantes não se manifestaram. Em seguida, o Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão e informou que os documentos de habilitação jurídica e técnica serão analisados pela Comissão de Licitação e pelo setor de Engenharia respectivamente. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal comunicará por e-mail e publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE o resultado do julgamento da Habilitação, quando começará a contar prazo para recurso conforme prevê a Lei 8.666/93. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte a comunicação ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

  
WHERBETH SILVA SOUSA

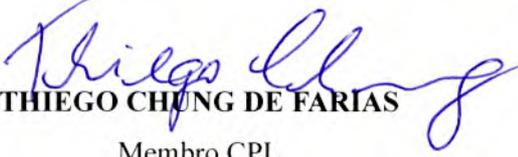
Presidente CPL



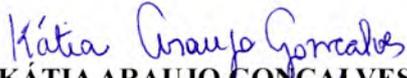


**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TJ/MA

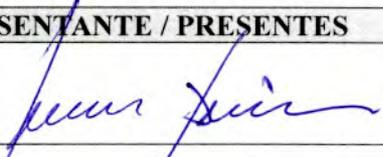
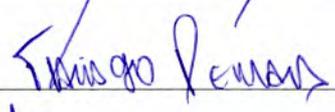
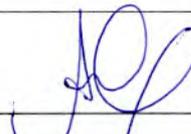
  
**THIEGO CHUNG DE FARIAS**

Membro CPL

  
**KÁTIA ARAUJO GONÇALVES**

Membro CPL

**LICITANTES:**

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / PRESENTES
01	VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	
02	PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
03	H2N ENGENHARIA LTDA	
04	VERSAL - CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP	
05	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	